

PORTARIA Nº 086/2004

Designa os membros que irão compor o Comitê Científico de Pesquisa – CCP, da UNICAP, instituído pela Resolução nº 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, por delegação do Presidente, através da Portaria nº 001, de 09.01.2004, e considerando o disposto na Resolução nº 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE,

RESOLVE:

1. Designar, como designa, para integrar o Comitê Científico de Pesquisa – CCP, da UNICAP, no período de 01 de setembro de 2004 a 31 de agosto de 2005, como membros internos, os professores abaixo indicados integrantes dos Centros desta Universidade:

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

- Prof. David Rosenthal
- Prof. Adonis Costa e Silva –
- Prof. Yvanna Carla Fechine de Brito –

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

- Prof. Arminda Saconi Messias
- Prof. Galba Maria de Campos Takaki
- Prof. João Antônio Filho
- Prof. Maria da Graça de Vasconcelos Xavier Ferreira –

**CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

- Prof. Junot Cornélio Matos
- Prof. Albenise de Oliveira Lima
- Prof. Newton Darwin de Andrade Cabral
- Prof. Sérgio Sezino Douets Vasconcelos

2. Designar, como designa, ainda, para integrar o referido Comitê, no mesmo período, os membros externos, as seguintes pessoas

- Prof. Ivon Fittipaldi – MCT
- Prof. Mateus Rosas Ribeiro – UFRPE
- Prof. Luiz Antônio Marcuschi - UFPE

3. Estabelecer, como estabelece, que a Presidência do citado Comitê caberá ao Prof. Junot Cornélio Matos, ficando a Coordenação a cargo da Profa. Arminda Saconi

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
REITORIA  
PORTARIA N° 086/2004 – continuação

4. Determinar, como determina, que o exercício das funções não será remunerado, devendo os membros internos desempenhar suas atividades dentro da jornada normal de trabalho, e os externos, por carta-convite, a cargo da PROPESP, para o exercício de função honorífica, com a qual já manifestaram expressa concordância, tudo na conformidade com o que dispõe o item 4 da Resolução n° 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Católica de Pernambuco, 1° de setembro de 2004.



*Pe Theodoro Paulo Severino Peters, S.J.*  
**REITOR**